



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23444.016958.2016-74, e Memorando nº 072/2016/DPG/PROPES/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, do IFMT/Campus Sorriso, a partir de 2016/2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT